DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0650

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 072/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Sociedade Esportiva Tereré
OBJETO: Aditivo de prazo ao convênio nº 072/12.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os incisos do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e cláusula oitava do respectivo termo de convênio.
PRAZO: Até 29/09/2012
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Paulo Roberto Brescovit – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 30 de Julho de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:452954A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº158/2012

PORTARIA Nº158/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Averba Tempo de Serviço da Servidora Meire Ramona Silveira Flores, Para Fins de Aposentadoria e Disponibilidade, Conforme Especifica.

Dirceu Luiz Lanzarini, Prefeito de Amambai-ms., no Uso de Suas Atribuições Legais, E;

Considerando o Que Estabelece a Lei Municipal Nº 1.874/04,

Considerando o Processo Administrativo Nº 028827/2012 – Averbação de Tempo de Serviço/contribuição;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição Expedida Pelo Instituto Nacional do Seguro Social – Inss, Nos Termos da Lei Federal Nº 8.226/75 e Alterações Posteriores,

Resolve:

Art 1.º Averbar Nos Assentamentos Funcionais da Servidora Pública Municipal, Meire Ramona Silveira Flores, Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Padrão Iv, Referência 05, Para Fins de Aposentadoria e Disponibilidade o Tempo de Contribuição Não Concomitante Abaixo Especificado.

I – 1.933 (um Mil, Novecentos e Trinta e Três) Dias, Correspondente a 5 (cinco) Anos, 3 (três) Meses e 18 (dezoito) Dias, no Período de 01.03.1991 a 14.06.1996, Prestados à Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Amambai – C.n.p.j Nº 19.985.250/0001-20, na Função de Secretária.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Ficando Revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:13A2614F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº159/2012

Averba tempo de serviço do servidor ROBERTO CORRÊA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0025316/2011 – Certidão de Tempo de Serviço,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Coordenadoria de Benefícios Funcionais / SEGES, Lei estatutária nº 1.102/90 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais do servidor público municipal, **ROBERTO CORRÊA,** ocupante do cargo em provimento efetivo Mag 1 Professor I, Professor para o Ensino Fundamental – Educação Física, Nível III, Classe C, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 1.021 (um mil e vinte e um) dias, correspondente a 2(dois) anos, 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 16.04.1982 a 31.01.1985, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor.

II – 4.335 (quatro mil, trezentos, trinta e cinco) dias, correspondente a 11(onze) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, no período de 04.02.1986 a 18.12.1997, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:1DF4030C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2012

Averba Tempo de Serviço da Servidora Telma Tobias de Oliveira, Para Fins de Aposentadoria e Disponibilidade, Conforme Especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 029282/2012 – Declaração de Tempo de Serviço,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **TELMA TOBIAS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão III, Referência 15, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 1 (um) ano, no período de 01.09.1981 a 30.08.1982, prestados à Ana Sampaio e Filho Ltda – C.N.P.J nº 15.420.946/0001-84, na função de Caixa.

II – 236 (duzentos e trinta e seis) dias, correspondente a 7 (sete) meses e 26(vinte e seis) dias, no período de 08.08.1983 a 31.03.1984, prestados à Drogaria da 7 Limitada – C.N.P.J nº 15.473.424/0001-40, na função de Caixa.

III – 313 (trezentos e treze) dias, correspondente a 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, no período de 01.04.1984 a 08.02.1985, São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda – C.N.P.J nº 15.418.205/0004-1, na função de Caixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:680D7F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2012

Averba tempo de serviço do servidor AGEU PIRES CORRÊA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 005579/2009 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,
CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,
CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcional do servidor público municipal, **AGEU PIRES CORRÊA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Mecânico, Padrão II – Referência 16, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, correspondente a 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 16.05.1970 a 05.02.1971, prestados ao Exército Brasileiro, na qualidade de Soldado.

II – 213 (duzentos e treze) dias, correspondente a 7 (sete) meses e 3 (três) dias, no período de 01.02.1978 a 01.09.1978, prestados à Dall Oglio Agro Pastoril Ltda – CNPJ nº 77.306.165/0001-10, na função de Tratorista.

III – 309 (trezentos e nove) dias, correspondente a 10 (dez) meses e 9 (nove) dias, no período de 05.02.1979 a 10.12.1979, prestados à Agrosintre Ltda – CNPJ nº 30.496.81/0001-70, na função de Auxiliar Mecânico.

IV – 494 (quatrocentos e noventa e quatro) dias, correspondente a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias, no período de 11.12.1979 a 18.04.1981, prestados à CIACEL Comércio, Industria e Armazenamento de Cereais Ltda – CNPJ nº 31.289.07/0003-90, na função de Auxiliar Mecânico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E84EA8E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2012

Averba tempo de serviço do servidor CÉSAR AUGUSTO GUIDOTTI, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 031425/2012 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcional do servidor público municipal, **CÉSAR AUGUSTO GUIDOTTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Educação Física, Nível III – Classe E, 20 horas, para fins de **APOSENTADORIA E**

DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 148 (cento e quarenta e oito) dias, correspondente a 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 15.02.1977 a 12.07.1977, prestados à Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda – C.N.P.J nº 45.990.868/0013-58 na função de Auxiliar de Escritório.

II – 96 (noventa e seis) dias, correspondente a 3 (três) meses e 06 (seis) dias, no período de 01.02.1979 a 06.05.1979, prestados à Santista Alimentos S/A – CNPJ nº 61.070.124/0116-87 na função de Auxiliar de Escritório.

III – 2.293 (dois mil, duzentos e noventa e três) dias, correspondente a 06 (seis) anos, 3 (três) meses e 13 (treze) dias, no período de 01.04.1980 a 11.07.1986, prestados à Jofer Embelagens Ltda – CNPJ nº 45.381.605/0001-8 na função de Auxiliar de Fábrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:308B8DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2012

Averba tempo de serviço do servidor JOSÉ FRANCISCO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 013637/2010 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais do servidor público municipal, **JOSÉ FRANCISCO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, Padrão III – Referência 13, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, correspondente a 1 (um) ano, 3 (três) meses e 2 (dois) dias, no período de 01.03.1981 a 31.05.1982, prestados à CIACEL Agropecuária Ltda – CNPJ nº 38.867.69/0001-47, na função de Tratorista.

II – 501 (quinhentos e um) dias, correspondente a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, no período de 01.11.1986 a 15.03.1988, prestados à Trator Peças Amambai Ltda – CNPJ nº 15.216.81/0001-4, na função de Mecânico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E19251DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2012

Averba tempo de serviço da servidora LILIAN MARIA MARTINELLI, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 032765/2012 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **LILIAN MARIA MARTINELLI,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor II – Educação Infantil, Nível II, Classe A, Carga Horária 25hs, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 5.995 (cinco mil novecentos e noventa e cinco) dias, correspondente a 16 (dezesseis) anos, 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias, no período de 02.05.1994 a 30.09.2010, prestados à Clube de Mães de Amambai – C.N.P.J nº 38.881.12/0001-19, na função de Babá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4310A089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2012

Averba tempo de serviço da servidora MARIA MERCY AMARILHA DOS SANTOS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 017220/2011 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **MARIA MERCY AMARILHA DOS SANTOS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, Padrão I, Referência 13, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 606 (seiscentos e seis) dias, correspondente a 1(um) ano, 8 (oito) meses e 1 (um) dia, no período de 01.02.1986 a 30.09.1987, prestados à Casa de Saúde Divina Providência Ltda – C.N.P.J nº 38.881.12/0001-19, na função de Auxiliar Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,06 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:2595014F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2012

Averba tempo de serviço da servidora MARI NEI TEIXEIRA ELIAS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 028827/2012 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **MARI NEI TEIXEIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Médico – Clínico Geral, Padrão VII-1, Referência 05, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 2.040 (dois mil e quarenta) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias, no período de 01.08.1981 a 03.03.1987, prestados à Secretaria do Estado de Saúde - SES, na função de Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,06 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:1D215B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº167/2012

Averba tempo de serviço do servidor MARCO ANTONIO MARTINS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 031354/2012 e nº 12396/2010 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcional do servidor público municipal, **MARCO ANTONIO MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I – Referência 6, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 1.460 (um mil, quatrocentos, sessenta) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, no período de 13.02.1989 a 12.02.1993, prestados ao Exército Brasileiro, na qualidade de Soldado.

II – 227 (duzentos e vinte e sete) dias, correspondente a 7 (sete) meses e 17 (dezessete) dias, no período de 01.06.1988 a 14.01.1989, prestados à Laticínios Amambai Ltda – CNPJ nº 24.602.476/0001-60, na função de Servente.

III – 219 (duzentos e dezenove) dias, correspondente a 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, no período de 01.08.1993 a 08.03.1994, prestados à Laticínios Amambai Ltda – CNPJ nº 24.602.476/0001-60, na função de Ajudante de Fábrica.

IV – 315 (trezentos e quinze) dias, correspondente a 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, no período de 02.05.1995 a 13.03.1996 prestados à Transportes Rodoviários Caiua Ltda – CNPJ nº 75.854.273/0001-, na função de Entregador.
V - 1.066 (um mil, sessenta e seis) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 6 (seis) dias, no período de 24.06.1998 a 25.05.2001, prestados à FRIBAI – Frigorífico Vale do Amambai Ltda – CNPJ nº 19.267.64/0002-56, na função de Ajudante de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:024EC447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2012

Averba tempo de serviço da servidora ALICE SOARES, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 019931/2011 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **ALICE SOARES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Mag 1, Professor I - Professor de Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries, Classe B, Nível III, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 2.523 (dois mil, quinhentos, vinte e três) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 11 (onze) meses e 3 (três) dias, no período de 03.02.1992 a 31.12.1998, prestados à Secretaria do Estado de Educação, na função de Professor.

II – 328 (trezentos, vinte e oito) dias, correspondente a 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 06.02.1999 a 31.12.1999, prestados à Secretaria do Estado de Educação, na função de Professor.

III – 323 (trezentos, vinte e três) dias, correspondente a 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 01.02.2000 a 30.12.2000, prestados à Secretaria do Estado de Educação, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:565B8672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO CONTRATO Nº 003/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 003/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CLÁUDIA CRISTINA AGOSTINI COLMAN
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 36,** lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Vilarinho, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 891,98 (Oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) mensais.
Prazo: 04 de janeiro de 2012, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

CLÁUDIA CRISTINA AGOSTINI COLMAN
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:DC710E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO CONTRATO Nº 035/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 035/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 20,** lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Jardim Panorama, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.
Prazo: 01 de maio de 2012, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:DCE48D17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 139/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor ***OTAVIO IGNACIO DE CASTRO,*** matricula nº 017/2011 do cargo de Monitor de Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivos particulares a partir de 03/08/2012, conforme requerimento protocolado sob o nº 1039/2012 de 01/08/2012.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surgindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:978AFA47

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 140/12 07 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias proporcionais regulamentares ao Servidor Público Municipal abaixo discriminado:

ÍTALO DA NÓBREGA SÃOVESSO, ocupando o cargo de Vigia, relativo ao período aquisitivo de 03/08/11 a 02/08/12, **sendo 20(vinte) dias revertidos em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da lei complementar 003/2001.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias ao servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos sete dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:027439A2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 135/2012, DE 24 DE JULHO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora ***DANIELLI BARBOSA XAVIER FREITAS,*** *do* cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivos particulares a partir de 11/07/2012, conforme requerimento protocolado sob o nº 975/2012 de 24/07/2012.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6517A858

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 138/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor **MARCELO RIBEIRO,** matricula nº 031/2002, por 70 (setenta) dias, a partir do dia 01/08/2012 a 10/10/2012, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Motorista classe B, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 1048/2012, de 01/08/2012.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:9F808A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2012 DE 24 DE JULHO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARLETE NOGUEIRA BATISTA, portadora do CPF nº 622.356.721-91 e RG nº 001450441/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de julho do corrente ano.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:03E6E5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 968/2012 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

"Dispõe sobre desoneração fiscal relativa aos impostos que menciona, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas à incidências dos impostos descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vierem a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV, no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter vivos;
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, durante a fase de construção e 01 (um) exercício seguinte após a concessão do habite-se;
Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação e ou fixação.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dez dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9FA6EDA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 969/2012 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

"Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais, implementadas por intermédio do mediante Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e Ministério das Cidades, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à produção de unidades habitacionais;

§ 1º. Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 906,00 (novecentos e seis reais) por beneficiário, representados pelo terreno doado, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil;

§ 2º. As áreas a serem utilizadas no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), deverão conter a infra-estrutura necessária estabelecida na legislação municipal com a contrapartida de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º. Os projetos de habitação popular dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 36m² (trinta e seis metros quadrados).

Art. 4º. Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para a construção das Unidades Habitacionais, serão ressarcidos pelos beneficiários contemplados, em conformidade com a legislação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e com o estabelecido pela política municipal de habitação vigente.

Parágrafo Único. As unidades habitacionais que serão, construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

Art. 5º. O Executivo Municipal fica autorizado a compromissar os lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), de acordo com os requisitos estabelecidos no Programa e pela Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 6º. Só poderá ser beneficiada pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação e ou fixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dez dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:567E59D3

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/029/2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/029/2012 de 26 de julho de 2012, referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo** para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. SMEC. nº 045/2012, e **ADJUDICO** a empresa: **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44**, para fornecer os itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, no valor total de R$ 22.044,70 (vinte e dois mil quarenta e quatro reais e setenta centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.

Batayporã-MS, 08 de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:4FA66599

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 134/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por **OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o 2º semestre**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. O valor da pasta contendo o Edital será de R$ 20,00 (vinte reais), retirada na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-3268 2184, das 07: 30 h às 17h00min de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 22 de Agosto de 2012 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 09 de Agosto de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DFBAE1D4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 095/2012

DISPÕE SOBRE LUTO O DIA 09 DE AGOSTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Decreta **Luto** o dia 09 de agosto em virtude do passamento do senhor Benedito de Paulo.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS., 09 de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:46AB795C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 23 de agosto de 2012.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 09 de agosto de 2012.
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD07D6AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 1.023/2011 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem, nas Ruas Candido Luiz Braga e Maria Olímpia – No Parque Residencial Marambaia no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº 0255.617-37/2008/Ministério das Cidades/Caixa.
No horário designado não houve o comparecimento de nenhuma empresa, sendo certo que nenhum interessado retirou o edital. Pela Comissão Permanente de Licitação foi declarado deserto o certame e foi dada por encerrada à reunião.
Data: 31/07/2012.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2E82EDFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 955/12–RH. DE, 08 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 1684/2006, com Protocolo em 21.07.2006, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 2º**,** da Portaria nº 269/07-RH, de 13 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 2º Conceder a servidora **Eda Yarzon Jacques,** funcionária ocupante do Cargo Efetivo de Professor N-V da Prefeitura Municipal de Bonito - MS**, averbação** de 2.694 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõe o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com o Protocolo 06001120.1.00010/06-7;

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:26743CF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 938/12-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, a pedido o servidor **Roberto Sebastião da Silva,** ocupando o Cargo Efetivo de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.08.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6820F977

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 941/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Resene Aparecida Farias Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, período vespertino de **05/08/2012 a 02/11/2012,** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E1CC06F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 942/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino de **05/08/2012 a 02/11/2012,** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A3621F7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 943/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, período vespertino de **02/08/2012 a 07/08/2012,** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a professora **Onice da Cruz Arruda,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FCD1B6BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 944/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, período matutino de **31/07/2012 a 03/08/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D3E98DE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 945/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C do Ensino Fundamental, período vespertino de **31/07/2012 a 03/08/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F1B86821

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 946/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flávia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, período matutino de **30/07/2012 a 05/08/2012,** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4BC53893

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 947/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Paulo César Alvarenga Isidoro, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 7º ano A, B, e C do Ensino Fundamental, período vespertino de **01/08/2012 a 02/08/2012,** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DCE8942D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 948/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, período matutino de **06/08/2012 a 13/08/2012,** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:62D50CC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 949/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, período matutino de **06/08/2012 a 04/09/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A8C6A763

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 950/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C do Ensino Fundamental, período vespertino de **06/08/2012 a 04/09/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B8323BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 951/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, período vespertino de **06/08/2012 a 04/09/2012,** na Escola Municipal João Alves de Arruda, em substituição a professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1C9B0528

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 952/12-RH DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jane Jara da Silva, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período vespertino no dia **06/08/2012,** em substituição a Professora **Anicéia Aivi da Silva,** que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3AA5770E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 953/12-RH DE, 08 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 104/12-RH, de 03 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo,** por necessidade de serviço, do período **de 01.08.2012 a 30.08.2012**, a mesma gozará no período de **01.10.2012 a 30.10.2012**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A27A073

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 48/2012, Processo nº. 2789/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Empresa especializada em serviços de bomba injetora com aplicação de peças, para máquina motoniveladora caterpillar Modelo 120 B Série 32CO1163 ano 1985, visando atender a Secretaria Municipal de Obras., para as empresa (s) vencedora (s):
JOSE DE MELLO MENDES - ME R$: 7.952,00
Brasilândia – MS, 10/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:34CCD4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 10/2012

Processo n°. 4437/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa LÉLIA R. V. MENDE E FILHO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão aproximada de 6,02 % (seis vírgula dois por cento) do valor total do contrato cujo objeto é fornecimento de combustíveis (Diesel – Secretaria Municipal de Obras), durante o exercício de 2012, alterando a Cláusula Segunda – Do Valor e Condições de Pagamento.
Valor: Fica suprimido o valor de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), e o valor do contrato passa para R$ 1.154.078,40 (um milhão cento e cinqüenta e quatro mil e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 58 inciso I, e art. 65 inciso I alíneas "b" e "d" c/c § 1º ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 08 de Agosto de 2012.

Contratante
ANTONIO DE PADUA THIAGO

Contratada
LÉLIA R. V. MENDES E FILHO LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:3FFC4946

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO CONVITE 50/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: REPETIÇÃO CONVITE N° 50/2012 -
PROCESSO N° 2788/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de ressolagem de pneus de ônibus do transporte escolar. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20/08/12 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 09/08/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:16E78617

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP N° 35/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 3103/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 35/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obra de aplicação de micro-revestimento asfáltico em diversas ruas do Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/08/2012, às 08:00h. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br, Brasilândia–MS, 09/08/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:24682F41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 085/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Nomeia a Srª Bibiana Aparecida Valentim Fernandes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **BIBIANA APARECIDA VALENTIM FERNANDES**, no cargo de Assessor Especial de Turismo, PM-GS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/07/2012.
Camapuã-MS, 30 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A19113E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº 1.826 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Denomina de José de Oliveira a Academia ao ar livre da Vila Jardim São Bento.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionoa a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **José de Oliveira**, a Academia ao Ar Livre da Vila Jardim São Bento.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 08 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A454AA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 539/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MAIRA DA SILVA SANTOS, Professor de Música, Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/07/2012 a 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/613/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3FDE762E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 540/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor VAGNER LUIS JORGE, na função de Professor de Música, Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/07/2012 a 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/616/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C7CB27AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 541/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Nomear a servidora ANDRÉIA MARTINS FERREIRA, cargo de Conselheiro Tutelar Substituto junto ao Conselho Tutelar, a partir de 05/07/2012 em substituição ao Conselheiro Tutelar Ivan Soares da Silva, que se encontra de Afastamento Eletivo para concorrer ao cargo de Vereador, conforme Oficio 2024/2012/SASIP, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6CF9F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 542/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora MAIRA DA SILVA SANTOS, Professor de Música, nível I, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a partir de 08/08/2012, conforme Oficio SECEL/685/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 09 agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:80ECAA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 543/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Revogar a pedido, a nomeação da servidora ANDREIA MARTINS FERREIRA, Conselheiro Tutelar Substituto junto ao Conselho Tutelar, a partir de 06/08/2012, conforme Oficio 3090/2012/SASIP, de 03/08/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:92BDE5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 544/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 32, VI e, do Estatuto dos Servidores Públicos e o Parecer da Assessoria Jurídica, e Processo nº 005295/2012, de 06/08/2012,

R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Vigia, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, ocupado pelo servidor SINVAL ALVES GOMES, a partir de 09/08/2012, até que tenha completado o estágio probatório no novo cargo.

Camapuã – MS, 09 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A7796DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 545/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Nomear a servidora ELISABETE DE LIMA MURA, cargo de Conselheiro Tutelar Substituto junto ao Conselho Tutelar, a partir de 07/08/2012 em substituição ao Conselheiro Tutelar Ivan Soares da Silva, que se encontra de Afastamento Eletivo para concorrer ao cargo de Vereador, conforme Oficio 4004/2012/SASIP, de 06/08/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:60CF2E54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2012 CONVITE N° 020/2012
EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066 /2012

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: João Batista do Nascimento-ME.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção e conserto dos veículos das Secretarias de Educação e Obras para o primeiro semestre de 2012. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 12.940,95 (doze mil novecentos quarenta Reais, noventa e cinco centavos).
PRAZO: Até 31-08- 2012
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor		**R$ 5.417,95**
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor		**R$ 7.523,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de julho de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
João Batista do Nascimento-ME (Contratada).

Caracol MS, 30 de julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E10D37F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2012 CONVITE N° 019/2012 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Willian Rodrigues Pacheco -ME.
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/08/2012 a 31/08/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
WILLIAN RODRIGUES PACHECO -ME (Contratada)

Caracol – MS, 30 de julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D5999EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2012 CONVITE N° 023/2012 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO - ME
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **clausula terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Clausula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO e Clausula Oitava: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstasna Lei nº 8.666/93.**
PRAZO: 01/08/2012 a 31/08/2012.
VALOR: 11.981,69 (onze mil novecentos oitenta e um Reais sessenta e nove centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

ORGAO	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**2.210,40**
ORGAO	08	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Atividade	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**7.547,49**
ORGAO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Atividade	2069	Manutenção das Vias Urbanas
15.451.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor		**2.223,80**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO - ME (Contratada)

Caracol – MS, 30 de julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:65AFD20B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Adão José da Cunha Rodrigues
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Inácio Monteiro no distrito do Alto Caracol, para atender a secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 14 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.199,71 (Um mil cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos).
Valor Global do contrato: R$5.598,64 (Cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Adão José Cunha Rodrigues (Contratado)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ADÃO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A8D50CC4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Sebastiana Coronel
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora de Língua Estrangeira Moderna, na Escola Inácio Monteiro no distrito do Alto Caracol, com 20/horas aulas para atender a secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 14 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$1.349,67 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Valor Global do contrato: R$6.298,46 (Seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Sebastiana Coronel (Contratada)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

SEBASTIANA CORONEL
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EC49AEAE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Patrícia Aparecida Maciel Risalde
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora Leiga na disciplina de Artes com 20/horas aula, na Escola Inácio Monteiro no distrito do Alto Caracol, para atender a secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 24 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).
Valor Global do contrato: R$ 2.902,66 (Dois mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Patrícia Aparecida Maciel Risalde (Contratada)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PATRÍCIA APARECIDA MACIEL RISALDE
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A28546F9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Nandra Regina Salina Moraes

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Professora Regente com carga horária de 20/horas aulas na Escola Inácio Monteiro no Distrito do Alto caracol, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 14 de Dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$1.349,67 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$6.298,46 (Seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Nandra Regina Salina Moraes (Contratada)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

NANDRA REGINA SALINA MORAES
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:392E1899

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Evanderléia Monteiro Scardin
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora Leiga com 20/horas aula, na Escola Inácio Monteiro no distrito do Alto Caracol, para atender a secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 14 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).
Valor Global do contrato: R$2.902,66 (Dois mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Evanderléia Monteiro Scardin (Contratada)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVANDERLÉIA MONTEIRO SCARDIN
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8D5A1424

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 057/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

Representantes dos usuários dos serviços da Saúde

Titulares Suplentes

José Ricardo Recalde Elenice Flores Recalde
Cláudio Luis Espinosa Maria Aparecida de Souza Godoy
João Renato Ocampos Vilma Maria dos Santos
Loide da silva Macedo Ronaldo Escobar

Prestadores de Serviço da Saúde

Titulares Suplentes

Carlos Roberto Hespport Vanderson de Souza
Carlos Junior Godoy Silvia Lina C. Velasques

Trabalhadores da Saúde

Titulares Suplentes

Lauro aquino Neto Arykennder Helgner Xavier Lopes
Lucimar Godoy Paiva Adriano Gutierres

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol - MS, 09 de Agosto de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:581908EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 292/2012 DE O2 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR DÉBORA LIVINO DE JESUS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de agosto de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao **Hospital Municipal Cristo** a partir de 01 de agosto de 2012.
Rei,
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:722582E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 297/2012 DE O2 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR JOSIANE DA SILVA DOURADO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de julho de 2012.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **APAE de Deodápolis,** a partir de 01 de julho de 2012.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6ADFC360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 298/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR o Servidor Publico Municipal **PLÁCIDO RODRIGUES DE ALENCAR,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 06 de agosto de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E6B2CBD5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 031/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.
PARTES: Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Conjunto Habitacional Santa Terezinha na sede do município, incluindo material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa nº 0335.427-39/2010 e contrapartida do município.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir de 05 de dezembro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §1° do Art. 57, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 031/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante Roberto André Latini – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 01 de dezembro 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2EB0556F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO 031/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.
PARTES: Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Conjunto Habitacional Santa Terezinha na sede do município, incluindo material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa nº 0335.427-39/2010 e contrapartida do município.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir de 05 de abril de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §1° do Art. 57, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 031/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante Roberto André Latini – Pela Contratada
Deodápolis - MS, 02 de abril 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:06A68627

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO 031/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.
PARTES: Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Conjunto Habitacional Santa Terezinha na sede do município, incluindo material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa nº 0335.427-39/2010 e contrapartida do município.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir de 05 de agosto de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §1° do Art. 57, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 031/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante Roberto André Latini – Pela Contratada
Deodápolis - MS, 02 de agosto 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C004FC42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 034/2012

MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2012

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de 9.750,21 m² de pavimentação asfáltica, 2.295,81 m de meio fio e sarjetas e 60,64 metros de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município, em regime de empreitada por preço global, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0370.710-08/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SICONV nº 762.839/2011, Programa Pró Municípios - Gestão da política de

Desenvolvimento Urbano e contrapartida do município de Eldorado/MS
Vencedor(es): SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 404.374,29 (quatrocentos e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos);
Eldorado/MS, 8 de agosto de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 8 de agosto de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7B5F07FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108/2010

Processo Nº 053/2010 – Pregão (Presencial) Nº 030/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMLUB Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina)para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.
VALOR ADITADO: R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e André Cristiano de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C32476EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO A RATIFICAÇÃO DO
PROCESSO Nº 204/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2012
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 09 de Agosto de 2012, página 15, Edição nº 0649.
Onde se lê: Objeto a aquisição e prestação de serviço de serviços de recarga de extintores, conforme solicitação das secretarias municipais de Administração, Educação, Assistência Social, Urbanismo, Obras e Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Saúde.
Leia-sê agora: Objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de manutenção e confecção de cortinas persianas, atendendo as solicitações das secretarias municipais de Administração, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Saúde.

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:2E0A2688

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 216/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º 986/2012, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Pensão no Município de Cascavel/PR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 24 de Agosto de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), das 07h00min às 13h00min.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130, das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 09 de agosto de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 986/2012

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:14D77DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2012

PROCEDE A LOTAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N°. 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Lotar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de que trata **o Edital nº 001/2011**, nomeados através do **Decreto nº 1008/2012**, para exercerem cargos de provimento efetivo em vagas previstas nas Leis Complementares Municipais nºs 015/2005, 016/2005, 018/2005 e 022/2005.

Nome	Cargo	Lotação
VANIA GOMES CARNEIRO	Cozinheiro – Zona Urbana	Secretaria Municipal de Educação
GEOVANE MACIEL CORREIA	Vigia	Secretaria Municipal de Educação
RICARDO ROSA	Operador de Máquinas	Secretaria Municipal de Obras

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:40BC6059

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Concede férias ao servidor Josmar de Assis Selva, e designa o servidor Adilson Nunes Jardim, para responder cumulativamente, sem ônus, pela Gerência do Núcleo de Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Josmar de Assis Selva,** matrícula funcional nº 366-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, com fulcro nos artigos 67, § 1º, e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º Designar o servidor **Adilson Nunes Jardim,** matrícula funcional nº 8-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Recursos Humanos, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência do Núcleo de Recursos Humanos, no período de 8 a 17 de agosto de 2012, em substituição ao titular da referida pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CAD07A73

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Designa Comissão Especial para, através de Processo Administrativo Disciplinar, apurar possíveis irregularidades cometidas pelo vice-Prefeito Ronaldo da Silva Botelho, enquanto ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras e Serviços Públicos, dando outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que de conformidade com os artigos 133 e 134 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), é obrigação das autoridades municipais, promover a apuração imediata de denúncias de irregularidades ocorridas no serviço público, e
Considerando por fim, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 900/2012 de 08.08.12, emanada da Procuradoria Jurídica do município, protocolada pela Gerência de Administração na mesma data,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial para, através de **Processo Administrativo Disciplinar,** apurar possíveis irregularidades cometidas pelo vice-Prefeito **Ronaldo da Silva Botelho,** enquanto ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras e Serviços Públicos, com indícios de infração aos incisos I, V, IX e XI do art. 112, c/c o art. 113 incisos I, VI e X, e art. 125 inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado através do presente ato, será presidido por: **Katya Mayumi Nakamura Matsubara –** Advogada do Município, tendo como membros: **Sueli Barbosa dos Santos** e **Karina Lopes Meurer –** ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:93C59204

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados através do Decreto nº 69, de 3 de agosto de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os membros não-governamentais representantes da entidade denominada **Abrigo São José,** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado através do Decreto nº 69, de 3 de agosto de 2011, passam a ser os seguintes:

I - Titular: Sandra Ribeiro R. Rocha; e
II - Suplente: Lindomar Dias da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 08 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:752D82CD

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 454/2012 – Dispensa por Inexigibilidade Nº. 022/2012. Favorecido: Paulo Roberto Muniz Júnior – OBJETO: CONTRATAÇÃO DO REPRESENTANTE PAULO ROBERTO MUNIZ JÚNIOR, CPF N°. 024.701.021-97, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA "MUNIZ E WILLHAN", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, NO DIA DE AGOSTO DE 2012, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÃO AO "DIA DO ESTUDANTE" – VALOR DA DESPESA: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1816). Data da Ratificação: 09.08.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/11.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:0ED62604

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4277/12

PROCESSO Nº. 225/12 - PREGÃO Nº. 099/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/12. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A EQUIPE DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 2.440,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 06/08/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4C3D85B8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4286/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1295 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 543,08 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 06/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:89864467

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4287/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6259 UTILIZADO PELA GARAGEM MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.241,08 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 06/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3765CB50

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4297/12

PROCESSO Nº. 343/12 – PREGÃO Nº. 139/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/12. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO PARA SEREM UTILIZADOS NA RECONSTRUÇÃO DE CASAS DA RUA SHAKESPEARE NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 22.715,53 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 07/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D5E334C8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4298/12

PROCESSO Nº. 343/12 – PREGÃO Nº. 139/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/12. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO PARA SEREM UTILIZADOS NA RECONSTRUÇÃO DE CASAS DA RUA SHAKESPEARE NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 16.424,55 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 07/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B5634CDB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4299/12

PROCESSO Nº. 343/12 – PREGÃO Nº. 139/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/12. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO PARA SEREM UTILIZADOS NA RECONSTRUÇÃO DE CASAS DA RUA SHAKESPEARE NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 11.711,29 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 07/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EDB289C1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4300/12

PROCESSO Nº. 343/12 – PREGÃO Nº. 139/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/12. FAVORECIDO: MADNAVI COMERCIO VAREGISTA DE MADEIRAS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO PARA SEREM UTILIZADOS NA RECONSTRUÇÃO DE CASAS DA RUA SHAKESPEARE NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 5.037,60 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 07/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A744B1F0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4301/12

PROCESSO Nº. 343/12 – PREGÃO Nº. 139/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/12. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO PARA SEREM UTILIZADOS NA RECONSTRUÇÃO DE CASAS DA RUA SHAKESPEARE NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 3.852,84 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 07/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E0CD5375

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4302/12

PROCESSO Nº. 343/12 – PREGÃO Nº. 139/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/12. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO PARA SEREM UTILIZADOS NA RECONSTRUÇÃO DE CASAS DA RUA SHAKESPEARE NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 3.312,93 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 07/08/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:26437769

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/11

Processo nº 259/2011 - Pregão Presencial nº 119/2011.
Partes: Município de Naviraí e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "III e V" da Ata de Registro de Preços em nome da empresa supra citada, ao anexo III fica acrescido o valor de R$ 12.242,50 (doze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos) conforme aditivo de 25 % dos itens 018, 025, 063, 078, 138, 171 e 219. Ao anexo V fica acrescido o valor de R$ 9.736,50 (nove mil setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) conforme aditivo de 25% dos itens 026, 037, 066, 125, 158, 223 e 244. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - pela Contratante e Elvis Aparecido Mariani - pela Contratada. Naviraí – MS, 26 de julho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:12832390

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/11

Processo nº 259/2011 - Pregão Presencial nº 119/2011.
Partes: Município de Naviraí e a empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "XI" da Ata de Registro de Preços em nome da empresa supra citada, ao anexo XI fica acrescido o valor de R$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) conforme aditivo de 25 % dos itens 058, 102, 153 e 236. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - pela Contratante e o Sr Valdeir Gomes da Silva - pela Contratada. Naviraí – MS, 26 de julho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:61EDDF4E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/11

Processo nº 259/2011 - Pregão Presencial nº 119/2011.
Partes: Município de Naviraí e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "II e IV" da Ata de Registro de Preços em nome da empresa supra citada, ao anexo II fica acrescido o valor de R$ 1.017,50 (um mil e dezessete reais e cinqüenta centavos) conforme aditivo de 25 % dos itens 101 e 227; ao anexo IV fica acrescido o valor de R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais) conforme aditivo de 25 % dos itens 007, 027, 029, 064, 103, 113, 137 e 173. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - pela Contratante e o Sr Idalgo Antoniolli - pela Contratada. Naviraí – MS, 26 de julho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6BC16806

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 165/2012

Processo nº 392/2012 – Dispensa por Justificativa nº 037/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Construtora Ilha Grande Ltda.
Fundamento Legal: Art. 79, I – Lei 8.666/93.
Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 037/2012 – Contratante - Naviraí-MS, 03 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F31FA6C7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 108/2012

Processo nº 202/2012 – Pregão Presencial nº 089/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Construtora Ilha Grande Ltda.
Fundamento Legal: Art. 79, I – Lei 8.666/93.
Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 037/2012 – Contratante - Naviraí-MS, 03 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B71A9B58

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 109/2012

Processo nº 202/2012 – Pregão Presencial nº 089/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Tapajós Materiais de Construção Ltda.
Fundamento Legal: Art. 79, I – Lei 8.666/93.
Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 037/2012 – Contratante - Naviraí-MS, 03 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8068CC68

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 110/2012

Processo nº 202/2012 – Pregão Presencial nº 089/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda.
Fundamento Legal: Art. 79, I – Lei 8.666/93.
Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 037/2012 – Contratante - Naviraí-MS, 03 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7534E8FD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2011

Republicado por Incorreção
Processo nº 118/2011 – Tomada de Preços nº 006/2011.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Horta Engenharia Ltda.
Objeto: alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 89.213,46, perfazendo o valor total contratual em R$ 568.235,07. Fundamento Legal: no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Gessé da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012 - pela Contratante, e Sr. Hilário Monteiro Horta, pela Contratada. Naviraí – MS, 22 de junho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6C062114

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 193/2012

PROCESSO N. º 362/2012 – CONCORRÊNCIA N. º 007/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: F. GAMALHO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - *OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA NA EMEF – "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL RONDON", LOCALIZADA NA AVENIDA CAARAPÓ, Nº 900, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 09/08/2012 a 06/01/2013 - VALOR TOTAL: R$ 300.742,16 (trezentos mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-44.90.51 (R 205). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Fabrício Gamalho da Silva. Naviraí – MS, 09 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7A3E9107

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 189/2012

PROCESSO N. º 345/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 140/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. *OBJETO*: AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS TÉCNICO-SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE CONTRATO Nº 0233.348-02/2007/MCIDADES/CAIXA, EM ATENDIMENTO AO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 08/08/2012 a 30/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 900,50 (novecentos reais e cinquenta centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 (R 1650). ASSINAM: Gessé da Silva Andrade e Rogério Ferreira de Almeida. Naviraí – MS, 08 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2BB08C8B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2012

PROCESSO N. º 413/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 170/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGENS DE FOSSAS, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: F. M. DE MORAES TRANSPORTES - ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 09 de Agosto de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 104/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 09 de Agosto de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5FA10C62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 304/2012

Decreto n° 304/2012 PMSGO-GAB 08 de AGOSTO de 2012.

Estabelece normas e medidas de contenção de despesas.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as previsões de queda do valor dos repasses das transferências constitucionais pelos Governos Federal e Estadual;

Considerando a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município, ocorrendo, entre outras ações, o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

Considerando de manutenção do equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, em suas necessidades especiais, sem perda de qualidade;

Considerando que a adoção de medidas de contenção de despesas visa a garantir o compromisso de manter em dia o pagamento dos servidores públicos municipais e dos prestadores de serviço;

DECRETA:

Art. 1º Os titulares das Secretarias Municipais e das Fundações do Poder Executivo Municipal deverão estabelecer mecanismos para:

I - reduzir as despesas de custeio em, no mínimo, 20% (vinte por cento), em relação aos valores atualmente praticados;

II - adotar medidas para redução de concessão e pagamento de:
a) diárias;
b) adicional de plantão de serviço;
c) adicional por serviço extraordinário.

III - reduzir as despesas com a contratação de pessoal, exceto quando implicar substituição em decorrência de aposentadorias e exonerações de servidores.

Parágrafo único. As vantagens discriminadas no inciso II deste artigo poderão ser concedidas em casos de relevante interesse público.

Art. 2º Ficam suspensos o afastamento e a cedência de servidor público municipal, com ônus para a origem ou que venham a ensejar a necessidade de contratação de substituto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de agosto de 2012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:260C543A

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 303/2012

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS N° 0648 DE 08/08/2012-P. 35

Decreto nº 303/2012 PMSGO-GAB 03de agosto de 2012

Altera dispositivo do Decreto n° 037/2011. Que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal Antidroga.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do ***Conselho Municipal Antidrogas,*** nomeado e empossado pelo Decreto Municipal nº 037/2011, de 04 de março de 2011**,** conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Clarice Maria Scariot	Ana Paula Dessoy
Polícia Militar		Joyce de Lima Brita
NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Lions Clube de São Gabriel do Oeste	Maria A. Vignoli Biazin	Maria Irma Schoffen
Grupo Espirita Aprendizes de Kardec-GEAK		José Vieira da Cruz

INCLUE-SE

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Sílvia Letícia Padilha	Clarice Maria Scariot
Polícia Militar		Daniel de Souza Proença

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Lions Clube de São Gabriel do Oeste	Maria Irma Schoffen	Maira Regina Catelan Lautert
Grupo Espírita Aprendizes de Kardec-GEAK		Manoel Eduardo Maciel Corrêa

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS.
03 de agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0199E8B9

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 305/2012

Decreto nº 305/2012 PMSGO-GAB 08 de agosto de 2012

Altera dispositivo do Decreto n° 292/2012. Que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-COMDEM.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do ***Conselho Municipal de Defesa da mulher,*** nomeado e empossado pelo Decreto Municipal nº 292/2012, de 01 de agosto de 2012**,** conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fátima Castilho Flores de Lima	
Secretaria Municipal de Saúde	Clarice Maria Scariot	Michele Alves Palpério

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Obra Kolping Estadual-OKE/MS		Joana Domingos de Souza

INCLUE-SE

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Silvana Antunes	
Secretaria Municipal de Saúde	Dulcinéia Aparecida Munhoz Val	Clarice Maria Scariot

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Obra Kolping Estadual-OKE/MS		Marines Locatelli Agostini

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS.
08 de agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:55F33A38

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2012
Processo Administrativo nº 036/2012
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Empresa Trevo Engenharia LTDA-EPP
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras da UBS no bairro Primo Mafissoni.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: **R$ 328.481,13** (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos).
Dotação:

020200	Prefeitura – PMSGO
10.301.0016.2043.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data da sua assinatura do contrato.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Nilton Bossay da Costa
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:862106A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 286/2012

Decreto "P" nº 286/2012 PMSGO-GAB 09 de Agosto de 2012.

Nomear Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Natalia Webler	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	08 horas / diárias
2º	Dayane Girardello	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B05F1E08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPLICAÇÃO PARA CORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 23 PREGÃO 10-2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 23/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: NÃO HOMOLOGADO POR FALTA DE INTERESSADO.

Selvíria – MS, 09 de abril de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3BB2F034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPUBLICAÇÃO PRA CORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 26 PREGÃO Nº 11-2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 26/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: NÃO HOMOLOGADO POR FALTA DE INTERESSADO.

Selvíria – MS, 23 de abril de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2968BF4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 39 PREGÃO 19-2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 39/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: NÃO HOMOLOGADO POR FALTA DE INTERESSADO.

Selvíria – MS, 14 de maio de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B98DC782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 45 PREGÃO Nº 20-2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 45/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGADO: NÃO HOMOLOGADO POR FALTA DE INTERESSADO.

Selvíria – MS, 17 de junho de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EA907D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 57 PREGÃO Nº 24-2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 57/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: NÃO HOMOLOGADO POR FALTA DE INTERESSADO.

Selvíria – MS, 20 de julho de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B7CBEAE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 69/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 69/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da C.P.L, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública será do tipo menor preço global. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO ZERO KM, COM TODOS OS ITENS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO QUE FAZ PARTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Data e local da realização do Pregão: 24 de agosto de 2012, entrega dos envelopes às 15:00hs, com abertura dos envelopes as 15:30hs, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, na Av. João Selvirio de Souza nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1243. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 08:00hs as 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Obs: Horário Oficial de Brasília–DF.
Selvíria–MS, 08 de agosto de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:941DC4CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 72 PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 72/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS, NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA, NA CIDADE DE SELVÍRIA–MS. Data e local da realização do Pregão: 24 de agosto de 2012, entrega dos envelopes às 16:00hs, com abertura dos envelopes as 16:30 hs, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1243. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 08:00hs as 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Obs: Horário Oficial de Brasília–DF.
Selvíria–MS, 08 de agosto de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4134B45D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 25/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 25/2012, modalidade pregão presencial n° 01/2012, processo licitatório n° 0299/2012, referente à contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para atender a Merenda Escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: Adita-se os valores unitários dos seguintes itens, constante na cláusula décima segunda no referido contrato.

ITENS	PRODUTOS / MARCA	VALOR LICITATO	VALOR ACRESCIDO
03	Arroz tipo 1 – 5kg - Pantanal	1,20	1,72
16	Farinha de trigo pré-mescla - Dallas	1,38	1,72
27	Óleo de soja 900ml - Concórdia	2,46	3,90

Assina: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2069A98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo Licitatório n° 5702/2012
Contratado: Dalto Pavei
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 24. inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Acre, quadra 02, lote 06, centro, para ser instalada a Casa Abrigo.
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 33.90.36.00
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A9250B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo Licitatório n° 5703/2012
Contratada: Jussara Tibola Fávero
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 24. inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Locação de imóvel localizado no lote 04, quadra 06, na Rua Rio Grande do norte esquina com a Rua Bandeirantes, na Vila Santa Marta, para ser instalado o CRAS Cascatinha.
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: Manutenção das Ações do CRAS – Proteção Social Básica – 08.244.0350.2314.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 33.90.36.00
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EF703462

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 29/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 29/2012
Processo n° 5682/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Sidrolândia/MS - CCOMSEP
Objeto: auxílio financeiro
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Dotação Orçamentária:
Apoio a Entidades da Sociedade Civil – 04.122.0045.2232.0000
Contribuições – 44.50.41.00
Assinam: Daltro Fiuza e Evaldo Garcia Ferreira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9BF22F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 09/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 03 de agosto de 2012

Processo Licitatório n° 4337/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 09/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AMBIENTAL QUALI ENGENHARIA LTDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 503.923,89 (quinhentos e três mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:75AADD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 16/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Sergio Tadashi Suguimoto Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 16/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 20 de janeiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 26 de janeiro de 2011 na pág. 55.
Assinam: Daltro Fiuza e Sergio Tadashi Suguimoto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5D69E74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2012
Processo Licitatório n° 4987/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Star Odontomédica Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Material de Consumo Odontológico**,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 32.861,80 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar até 30/12/2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Programa de Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Gonçalvez de Araujo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A91104F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2012

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 42/2012 – Processo Licitatório n° 5721/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente/Equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 22 de agosto de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 30,00 (trinta reais).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 09 de agosto de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AD76BB66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 17/2012, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 740 de 22 de Outubro de 1996, em reunião ordinária do dia 08 de Agosto de 2012:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 08 DE AGOSTO DE 2012.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:60E638DB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 18/2012, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 740 de 22 de Outubro de 1996, em reunião ordinária do dia 08 de Agosto de 2012:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Planilha Físico Financeira e a atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2012/2013.

Art.2º - Aprovar a atualização do Plano de Inserção para Acompanhamento dos Usuários do BPC.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 08 DE AGOSTO DE 2012.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:909F1A50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 113 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DO PROCON".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Lilian Rodrigues Pinto Campos**, portador do RG nº. 001.614.519 SEJUSP/MS e do CPF nº. 861.020.101-59, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial do PROCON, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 10 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:4E988AFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012 - FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
451	OR	02/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	NELDA EIBEL ROCHA	116,28
452	OR	02/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA	165,00
453	OR	02/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,00
454	OR	02/07/2012	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.31.00	CASA DO ATLETA LTDA	288,00
455	OR	02/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÔ	14,22
456	OR	02/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	77,00
457	OR	03/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ELAINE SIQUEIRA VIVEIROS-ME	200,00
458	OR	04/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	192,00
459	OR	05/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	71,50
460	OR	05/07/2012	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	176,00
461	OR	05/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	68,65
462	OR	09/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	650,00
463	OR	10/07/2012	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	STADTLOBER & CIA. LTDA	234,00
464	OR	10/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	708,93
465	OR	11/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	204,00
466	OR	12/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	22,50
467	OR	12/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	16,77
468	OR	12/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.666,21
469	OR	13/07/2012	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	6.440,00

470	OR	17/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	SCARIOT & SCARIOT LTDA	73,00
471	OR	18/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	NILSON MOREIRA DAS NEVES ME	320,00
472	OR	18/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIOANAL DE	870,00
473	OR	18/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	672,89
474	OR	19/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	132,00
475	OR	23/07/2012	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.36.00	NEY LIMA	930,23
476	OR	23/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	MARCOS ROBERTO VIEIRA	1.046,52
477	OR	23/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	NELDA EIBEL ROCHA	116,28
478	OR	23/07/2012	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.36.00	ALESSANDRA SIMONE ROLIM	627,90
479	OR	24/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS - FIE	16.745,18
480	OR	25/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,64
481	OR	25/07/2012	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	49,44
482	OR	25/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	93,41
483	OR	25/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
484	OR	25/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	169,78
485	OR	25/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
486	OR	26/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	28,90
487	OR	26/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	21,50
488	OR	27/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	117,27
489	OR	27/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	19,30
490	OR	30/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	26.434,55
491	OR	30/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	2.062,76
492	OR	30/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	264,35
493	OR	30/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	567,44
494	OR	30/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	5.414,75
495	OR	31/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	52,44
496	OR	31/07/2012	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	581,62
					Total de Empenhos Emitidos	68.809,21

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A37FFB5C

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
439	OR	02/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	532,60
440	OR	02/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	667,37
441	OR	02/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	160,00
442	OR	02/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MARILUCI VALGOI DEMARCO	175,00
443	ES	02/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.30.00	ADILSON ALMEIDA METELLO DE ASSIS	132,70
444	ES	02/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	413,73
445	ES	02/07/2012	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	212,16
446	OR	03/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.30.00	PAPELARIA EXPRESSO LTDA - ME	89,60
447	OR	03/07/2012	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	42,59
448	OR	03/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MESA E PRATO	0,01
449	OR	03/07/2012	13.392.0037.1065.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.200,00
450	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	520,00
451	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	DANIEL DUTRA	1.162,79
452	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	80,05
453	OR	04/07/2012	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	209,72
454	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	244,87
455	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	27,00
456	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	273,05
457	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	114,36
458	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	93,63
459	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MESA E PRATO	0,01
460	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	117,22
461	OR	04/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MESA E PRATO	0,01
462	OR	09/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	118,85
463	OR	10/07/2012	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA - ME	60,00
464	OR	10/07/2012	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.30.00	SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA - ME	270,00
465	OR	11/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	700,00
466	OR	11/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	300,00
467	OR	12/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.14.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	430,00
468	OR	12/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.14.00	FABIANO GOMES FEITOSA	430,00
469	OR	12/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE MADEIRAS WILDE E CALLEGAR	76,00
470	OR	13/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	AFONSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	31,80
471	OR	13/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	45,00
472	OR	16/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	1.950,00
473	OR	16/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	NEIDE PASQUALI REZZIERI - EPP	1.600,00
474	OR	16/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	NEIDE PASQUALI REZZIERI - EPP	1.800,00
475	OR	16/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	NEIDE PASQUALI REZZIERI - EPP	1.800,00
476	OR	16/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
477	OR	17/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	28,44
478	OR	17/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	127,37
479	OR	17/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	LGL SILVA - ME	36,00
480	OR	17/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	SUPRIMAQ EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA	140,00
481	OR	17/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	DANIEL DUTRA	348,84
482	OR	18/07/2012	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	39,80
483	OR	18/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	ADÃO APARECIDO GUIMARÃES DE FREITAS -	180,00
484	OR	18/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	36,89
485	OR	19/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	126,03

486	OR	19/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	75,60
487	OR	19/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	11,65
488	OR	19/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	EXTINCHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LT	165,00
489	OR	20/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BIAZUS E LEVINSKI LTDA.	194,00
490	OR	20/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	166,77
491	OR	20/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	JORGE MICHALSKI	465,11
492	OR	24/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI & CIA LTDA - EPP	8,00
493	OR	24/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	127,00
494	OR	24/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	120,00
495	OR	24/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	396,00
496	OR	25/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ DOS SANTOS FONSECA	845,93
497	OR	25/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ BORBA DO PRADO	1.266,80
498	OR	25/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	MARCUS PAULO DOS SANTOS SCHENEIDER	1.211,24
499	OR	25/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI	1.127,91
500	OR	25/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO DOTTO	619,51
501	OR	25/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	MARCICLEO DA SILVA OLIVEIRA	1.266,80
502	OR	25/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	SERGIO ROBERTO LOPES ZAN	702,84
503	OR	25/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ELISÂNGELA ALBERTINI MENDONÇA	1.127,91
504	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	1.046,51
505	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA APARECIDA CURTI	813,95
506	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	NELMA LUIS VANDES	813,95
507	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	MARIA ROSA MIRANDA DO AMARAL	813,95
508	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	SIMONE HONÓRIO DA SILVA	813,95
509	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS ANJOS ORMANDES	813,95
510	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	CECILIA DA SILVA ORMANDES	539,07
511	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	539,07
512	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	ELIANE AUGUSTO	311,00
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
513	OR	25/07/2012	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	NEIVA SOCORRO LOPES DA SILVA	539,07
514	OR	25/07/2012	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	3,98
515	OR	25/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	CIRO PEDRO MOREIRA	130,00
516	OR	25/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	M & A REPRESENTAÇÃO, AGENCIAMENTO E M	7.800,00
517	OR	25/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	55,00
518	OR	27/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA - ME	110,00
519	OR	27/07/2012	13.392.0039.2153.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	159,00
520	OR	30/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	10.962,64
521	OR	30/07/2012	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,50
522	OR	30/07/2012	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	77,13
523	OR	30/07/2012	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	23,58
524	OR	30/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	JEFERSOM RIBEIRO DA SILVA INSTALAÇÕES E	165,00
525	OR	31/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	20,00
526	OR	31/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	10,00
527	OR	31/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	10,00
528	OR	31/07/2012	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	142,95
529	OR	31/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	10,00
530	OR	31/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO	25,53
531	OR	31/07/2012	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO	217,61
					Total de Empenhos Emitidos	54.061,95

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:6E42E1D3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
555	OR	02/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	19,00
556	OR	02/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	35,00
557	OR	02/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,00
558	OR	02/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	20,13
559	OR	03/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	20,35
560	OR	03/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	10,00
561	OR	03/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EDUARDO FELIPE GIOTTI - MEI	45,00
562	OR	04/07/2012	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	69,30
563	OR	04/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	980,80
564	OR	04/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	1.810,09
565	OR	04/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	179,41
566	ES	04/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	40,00
567	OR	04/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.781,95
568	OR	04/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	93,69
569	OR	04/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	FERNANDO JOSÉ BARTH	360,00
570	OR	05/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	84,00
571	OR	06/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	37,08
572	OR	06/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	120,00
573	OR	09/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	5.200,00
574	OR	09/07/2012	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	300,00
575	OR	09/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	20,26
576	OR	09/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	84,02
577	OR	09/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	27,96
578	OR	10/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SANTOS E MAZZEI LTDA	608,00
579	OR	10/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	110,00
580	OR	10/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	45,00
581	OR	10/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	LUIZ JUAREZ PENSO	150,00

582	OR	10/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	7,04
583	OR	10/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	52,00
584	OR	11/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	NELSON FALABRETTI - ME	60,00
585	OR	11/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	12,00
586	OR	12/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	550,00
587	OR	12/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	10,00
588	OR	12/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	190,00
589	OR	12/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	40,00
590	OR	13/07/2012	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	EUNICE SCATOLÃO CANZIANI - ME	527,00
591	OR	13/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	23,91
592	OR	13/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.36.00	HAINZ ARNO HARDT	175,00
593	OR	13/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROS	220,18
594	OR	13/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROS	220,18
595	OR	16/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	MINISTÉRIO DA FAZENDA.	50,00
596	OR	16/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	548,40
597	OR	16/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	21,00
598	OR	16/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	19,23
599	OR	17/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	47,79
600	OR	17/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	20,00
601	OR	17/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	35,62
602	OR	17/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	188,03
603	OR	17/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	NELSON FALABRETTI - ME	160,00
604	OR	17/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	16,00
605	OR	17/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	23,70
606	OR	17/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	36,10
607	OR	17/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	61,80
608	OR	18/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	108,03
609	OR	18/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	77,80
610	OR	18/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	MARCON, CERVIERI & CIA LTDA	140,00
611	OR	18/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	20,68
612	OR	19/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	65,75
613	OR	19/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	30,21
614	OR	19/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	28,00
615	OR	20/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	16,34
616	OR	20/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	134,00
617	OR	20/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	100,00
618	OR	20/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	103,19
619	OR	20/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	4.590,00
620	ES	20/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	5,58
621	ES	20/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	85,00
622	OR	20/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	20,00
623	OR	23/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	150,92
624	OR	23/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	38,50
625	OR	23/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	17,60
626	OR	24/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	100,00
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
627	OR	24/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	252,66
628	OR	24/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	20,69
629	OR	25/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	100,00
630	OR	25/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	34,80
631	OR	25/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	1.250,00
632	ES	25/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	250,00
633	ES	25/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	JEOVA NEVES CARNEIRO	2.800,00
634	OR	25/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	MINISTÉRIO DA FAZENDA.	100,00
635	OR	25/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	LAÉRCIO PEREIRA SOUZA	35,00
636	OR	25/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	4.840,00
637	OR	26/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	TEILOR DONASSOLO	30,00
638	OR	26/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	TEILOR DONASSOLO	42,65
639	OR	26/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	TAUAN ZAMBON DA SILVA - 040.231.711-40	57,00
640	OR	26/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	WALMIR ANTONIO SABEDOT	390,00
641	OR	26/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	ALCENIO FRANCISCO ALBERTI - ME	270,00
642	OR	26/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	174,00
643	OR	26/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SANTOS E MAZZEI LTDA	45,00
644	OR	27/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	1.050,00
645	OR	27/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	ABC DEP. MAT. CONSTR. LTDA	199,47
646	OR	27/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	ZAIRA MARLI VAZ - ME	90,00
647	OR	27/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	69,33
648	OR	27/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI & CIA LTDA - EPP	25,28
649	OR	27/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	DJT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	460,00
448	AN	30/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	-21,00
650	OR	30/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	18.933,62
651	OR	30/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	189,34
652	OR	30/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.410,68
653	OR	30/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	3.754,85
654	OR	30/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	2.327,70
655	OR	30/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	61,64
656	OR	30/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	4,93
657	OR	30/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	116,00
658	OR	30/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	20,00
659	OR	30/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	15,00
660	OR	30/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	70,00
661	OR	30/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	30,10
662	OR	30/07/2012	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	31,85
663	OR	30/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	350,00
664	OR	31/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	14,60
665	OR	31/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	350,00
666	OR	31/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	20,31
667	OR	31/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	MADOCLE INSTALAÇÕES DE AR AUTOMOTIVO	150,00
668	OR	31/07/2012	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	NELSON FALABRETTI - ME	90,00
669	OR	31/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	29,20

670	OR	31/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	TEILOR DONASSOLO	60,00
671	OR	31/07/2012	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	TEILOR DONASSOLO	160,40
					Total de Empenhos Emitidos	62.160,72

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F80F31C8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
688	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	3.659,94
689	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.434,84
690	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	21.158,91
691	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	2.246,51
692	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FINCONTÁBIL LTDA	2.000,00
693	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	MARIZETE LIMA DA SILVA	141,36
694	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3.194,46
695	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	YEDA CARVALHO TERRA-ME	88,02
696	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	1.488,00
697	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	460,00
698	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	950,00
699	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	815,60
700	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	108,10
701	OR	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	9.246,74
702	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	ROSILAINE ROSSI DA SILVA	237,02
703	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	MARIZETE LIMA DA SILVA	1.219,99
704	ES	02/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	1.275,49
705	ES	03/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇ	2.420,00
706	ES	03/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA	3.800,00
707	ES	03/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	795,00
708	ES	03/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	12,00
709	ES	03/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	585,46
710	ES	03/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.123,81
711	ES	03/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	610,16
712	ES	03/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	610,16
713	OR	03/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.303,68
714	ES	04/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	2.000,00
715	ES	04/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	488,91
716	ES	04/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ARTMOTY MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA ME	400,00
717	ES	04/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.613,53
718	ES	04/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.14.00	PAULO ROCHA SILVA	40,00
719	ES	04/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.14.00	VERYDIANA INÊS GALLI	40,00
720	ES	04/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	NANCY MESQUITA RODOVALHO NOGUEIRA	2.715,35
721	OR	04/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	2.577,37
722	ES	04/07/2012	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	MÓVEIS ROMERA LTDA	1.149,00
723	ES	10/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SUPRIMED COM. MAT. HOSP. LAB. LTDA	370,00
724	ES	10/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	911,88
725	ES	10/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	109,00
726	ES	10/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MELKE E MELKE S/S	625,00
729	ES	12/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	359,50
730	ES	12/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CLAUDIOMIR MARCHI	371,68
731	OR	12/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.215,70
732	ES	12/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ELAINE SIQUEIRA VIVEIROS-ME	420,00
733	OR	12/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	4.495,28
734	ES	13/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.826,70
727	ES	14/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ARTMOTY MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA ME	80,00
728	ES	14/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEDIPHACOS LIMITADA	1.335,00
601	AN	16/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	-69,69
602	AN	16/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	-107,95
735	ES	16/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	4.687,20
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
736	ES	16/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PAULO ROBERTO MALACARNE - ME	980,00
737	ES	16/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ADÃO APARECIDO GUIMARÃES DE FREITAS -	350,00
738	ES	16/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	2.000,00
739	ES	18/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	PAULO ROBERTO MALACARNE - ME	350,00
740	ES	19/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	678,89
741	ES	19/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANGEL ALVES ZAMBONI	451,50
742	OR	20/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.14.00	ELIANE GONÇALVES BIZARRIA	40,00
743	OR	20/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.14.00	PAULO ROCHA SILVA	40,00
744	ES	20/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	REGIANE DA SILVA ANDRADE	2.359,56
745	ES	20/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	JACIMARA DE OLIVEIRA	7.247,25
746	GL	20/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	10.666,67
747	ES	20/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ASMET - ASSES.SEG.MED.TRABALHO LTDA.	234,00
509	AN	23/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-2,80
748	ES	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BYANKA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	1.099,80
749	ES	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BYANKA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	796,00
750	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MAISA DA SILVA REGO	852,36
751	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANA LETICIA GOMES DA SILVA	1.700,00
752	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA CAVALIERI PONTES	1.000,00
753	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANDRE FERREIRA DE OLIVIERA	2.100,00
754	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	1.600,00
755	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	2.400,00

756	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.400,00
757	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	IAM MOREIRA	5.325,00
758	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	800,00
759	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ILIE VIDAL NETO	12.400,00
760	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	10.200,00
761	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	2.400,00
762	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	4.000,00
763	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MARCELINO PAIVA MARTINS	2.100,00
764	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MARCUS VINICIUS ALMEIDA NASCIMENTO	1.200,00
765	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MARIA CRISTINA DE ANDRADE FUSER	9.400,00
766	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MAX VERNERT TOREGA CELKEVICIUS	800,00
767	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	PEDRO IVO CALEGARI	2.500,00
768	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	10.400,00
769	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	2.800,00
770	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RUNDINEI MARCONDES NUNES	1.600,00
771	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	8.400,00
772	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANA LETICIA GOMES DA SILVA	341,38
773	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	420,49
774	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	233,89
775	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	150,05
776	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	115,42
777	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	4.475,00
778	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	5.575,00
779	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	IAM MOREIRA	2.000,00
780	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	2.000,00
781	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	2.000,00
782	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	2.000,00
783	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	2.600,00
784	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	2.600,00
785	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	3.200,00
786	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.600,00
787	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	5.200,00
788	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	2.600,00
789	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	5.200,00
790	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO VIEIRA VASCONCELOS	2.600,00
791	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	256.475,11
792	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	3.519,28
793	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	68,65
794	ES	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	82,26
795	ES	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	RENATA DA SILVA ANDRADE	444,33
796	OR	25/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	82.158,95
797	ES	26/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	540,33
798	ES	26/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	610,16
799	ES	26/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	216,30
800	ES	26/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	3.323,65
801	ES	26/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	263,32
802	ES	26/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	6.437,79
803	ES	31/07/2012	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	274,11
					Total de Empenhos Emitidos	606.632,41

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3BFA0F7B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012 - PMSGO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2012

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
2086	ES	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CLARA SANDIM DA SILVA LTDA - EPP	210,00
2087	ES	02/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	153,00
2088	ES	02/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	MACCARRI & MACCARI LTDA	320,00
2089	ES	02/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	EDIPO MACHADO BELMONTE	420,00
2090	ES	02/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EDIPO MACHADO BELMONTE	1.500,00
2091	ES	02/07/2012	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	LETRAÇO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	580,00
2092	ES	02/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	20,00
2093	ES	02/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	118,00
2094	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	RICCI MAQUINAS LTDA	841,00
2095	AN	02/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	-10,00
	ES	02/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	10,00
2096	GL	02/07/2012	15.452.0005.2022.0000	4.4.90.51.00	J. DE SOUZA PEREIRA - ME	10.955,65
	AN	02/07/2012	15.452.0005.2022.0000	4.4.90.51.00	J. DE SOUZA PEREIRA - ME	-10,00
2097	ES	02/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	320,00
2098	OR	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	88,90
2099	OR	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	105,28
2100	OR	02/07/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	329,95
2101	ES	02/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	ZENAIRA MARGARETE SCHEFFER	200,00
2102	ES	02/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.14.00	MAFALDA RECH	850,00
2103	ES	02/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	35,00
2104	ES	02/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	17,95
2105	ES	02/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	32,79
2106	ES	02/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	BACKHAUS & CIA LTDA	558,00
2107	OR	02/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.068,73
2108	OR	02/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.172,48
2109	OR	02/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.969,26

2110	OR	02/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	53,03
2111	OR	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.545,71
2112	OR	02/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.151,04
2113	OR	02/07/2012	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	49.299,16
2114	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	280,00
2115	ES	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA GALLI LTDA	3.375,00
2116	ES	02/07/2012	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	LUCIA MEREDICK BORSOI ME	1.100,00
2117	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	970,00
2118	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	1.379,32
2119	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	DAYANE DE CASTRO NASCIMENTO PICCOLI-00	470,00
2120	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	310,36
2121	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	190,00
2122	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	2.990,44
2123	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	362,50
2124	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	376,00
2125	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	21,00
2126	ES	02/07/2012	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.39.00	RONIVALDO DA SILVA	5.500,00
2127	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	RICCI MAQUINAS LTDA	986,36
2128	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	RICCI MAQUINAS LTDA	565,00
2129	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	RICCI MAQUINAS LTDA	3.212,39
2130	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	RICCI MAQUINAS LTDA	440,00
2131	ES	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	SOTREQ S/A	665,84
2132	ES	02/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	27,00
2133	ES	02/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	25,00
2134	ES	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	519,40
2135	ES	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	165,00
2136	ES	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	NELSON FALABRETTI - ME	320,00
2137	ES	02/07/2012	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	209,42
2138	ES	02/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CINCAL PNEUS LTDA	827,00
2139	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	230,00
2140	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	200,00
2141	OR	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	240,16
2142	ES	02/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	205,00
2143	ES	02/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	40,00
2144	OR	02/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	875,06
2145	OR	02/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	10.184,88
2146	OR	02/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	2.532,36
2147	ES	02/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	JOÃO EMÍLIO LINK	485,07
1724	AN	03/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	FABIANO GOMES FEITOSA	-89,00
1725	AN	03/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	FABIANO GOMES FEITOSA	-300,00
2148	ES	03/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	PASINATO & CIA. LTDA	2.500,00
2149	ES	03/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	419,94
2150	OR	03/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	311,20
2151	OR	03/07/2012	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	39.078,35
2152	OR	03/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.302,13
2153	OR	03/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	590,00
2154	ES	03/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	PAV-TUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	880,00
2155	OR	03/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO	0,59
2156	OR	03/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	177,80
2157	OR	03/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	315,72
2158	OR	03/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	530,03
2159	OR	03/07/2012	23.695.0009.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
2160	ES	03/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	54,00
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
2161	ES	03/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	1.652,27
2162	ES	03/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	784,00
2163	ES	03/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	187,00
2164	ES	03/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	50,00
2165	ES	04/07/2012	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	585,00
2166	ES	04/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	ARTMOTY MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA ME	420,00
2167	ES	04/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JAIME BERTOLDI	58,50
1146	AN	05/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	ODAIR APARECIDO PEREIRA NETO/ME	-0,09
2168	ES	05/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	950,00
2169	ES	05/07/2012	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.36.00	MARCUS PAULO DOS SANTOS SCHENEIDER	300,00
2170	ES	05/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	708,48
2171	ES	05/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	591,04
2172	ES	05/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	40,00
2173	ES	05/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	56,00
2174	ES	05/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	711,80
2175	ES	05/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.215,00
2176	ES	05/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	WALMIR ANTONIO SABEDOT	800,00
1873	AN	06/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PAULO ZANELLA	-106,30
1874	AN	06/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	PAULO ZANELLA	-0,20
2177	ES	06/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	847,40
2178	ES	06/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	1.015,90
2179	ES	06/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	102,75
2180	ES	06/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	120,00
2181	ES	09/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA -ME	908,70
2182	ES	09/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	40,00
2183	ES	09/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	HAMERA E CALDEIRA LTDA - ME	2.600,00
2184	ES	10/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.14.00	JOSE TONZAR MANARIN	40,00
2185	ES	10/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.14.00	TARSIS JOEL BERTON	40,00
2186	OR	10/07/2012	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	PATRICIA RAQUEL ROHR	1.838,11
2187	GL	10/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	5.625,00
2188	OR	10/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	129,88
2189	ES	10/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	PAV-TUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	704,00
2190	OR	10/07/2012	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	926,40
2191	ES	10/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	265,60
2192	ES	10/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	3.050,00
2193	ES	10/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	166,00

2194	ES	10/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	50,00
2195	ES	10/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	1.230,10
2196	ES	10/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	930,00
2197	ES	10/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	125,00
2198	ES	10/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	750,00
2199	ES	10/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JAIME BERTOLDI	39,00
2200	ES	10/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	135,00
2201	OR	10/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	43,23
2202	OR	10/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.473,06
2203	ES	10/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	40,00
2204	ES	10/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	237,24
2205	ES	10/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	243,00
2206	ES	10/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	170,00
2207	ES	10/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	3.156,00
2208	ES	10/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	YEDA CARVALHO TERRA-ME	673,85
2209	ES	10/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	58,36
2210	ES	10/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	2.056,70
2211	ES	10/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	HDI SEGUROS S.A.	4.540,93
2212	ES	11/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BIAZUS E LEVINSKI LTDA.	39,00
2213	ES	11/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	20,00
2214	ES	11/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	439,00
2215	ES	11/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	1.164,00
2216	ES	11/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	348,00
2217	ES	11/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	90,00
2218	ES	11/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	768,00
2219	ES	11/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	730,00
2220	ES	11/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	JEOVA NEVES CARNEIRO	4.200,00
2221	ES	11/07/2012	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	35,00
2222	ES	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	155,00
2223	ES	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	WALMIR ANTONIO SABEDOT	400,00
2224	OR	12/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	522,70
2225	OR	12/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.318,67
2226	ES	12/07/2012	04.124.0001.2009.0000	3.3.90.14.00	OSANA NOGUEIRA RAMOS	40,00
2227	ES	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.14.00	TARSIS JOEL BERTON	210,00
2228	ES	12/07/2012	04.122.0001.2008.0000	3.3.90.14.00	MARILZA GRICHOSWKI PITCHENIN	40,00
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
2229	ES	12/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	300,00
2230	ES	12/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	65,00
2231	ES	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	STADTLOBER & CIA. LTDA	82,50
2232	ES	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	1.505,50
2233	ES	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	550,00
2234	ES	12/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	JEOVA NEVES CARNEIRO	3.300,00
2235	ES	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	SOTREQ S/A	1.698,00
2236	OR	12/07/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	11.956,28
2237	OR	12/07/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.469,41
2238	OR	12/07/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	14.980,28
2239	OR	12/07/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	59.921,13
2240	OR	12/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.000,00
2241	OR	12/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.302,13
2242	OR	12/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	280,00
2243	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.847,50
2244	ES	12/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	177,94
2245	ES	12/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	90,00
2246	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MAURO SANCHES SOUZA	1.161,00
2247	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	EDUARDO LORENA	1.161,00
2248	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	1.161,00
2249	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO DA SILVA VEIGA	1.118,00
2250	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	1.118,00
2251	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FABIO TRENTIN	1.161,00
2252	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.161,00
2253	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NIVALDO DA SILVA PEREIRA	1.161,00
2254	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	924,50
2255	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.118,00
2256	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	EUPIDES APARECIDO GARCIA SOARES	1.118,00
2257	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	EDISON DA SILVA	1.118,00
2258	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR FREITAS	1.161,00
2259	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	OSMAR GONÇALVES DA SILVA	1.118,00
2260	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	RENATO PEREIRA DE MENDONCA	1.075,00
2261	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	1.118,00
2262	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	CLEIR DE SOUZA CIQUEIRA	1.075,00
2263	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VALDEMIR DA SILVA VINHAL	1.118,00
2264	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCELO ALVES OLIVEIRA	172,00
2265	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIANA MOURA DA SILVA	1.118,00
2266	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	1.118,00
2267	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FÁBIO PAIVA ALVES	946,00
2268	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	1.118,00
2269	OR	12/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	LUIZ HENRIQUE SANTOS	215,00
2270	OR	12/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	GERSON DE SOUZA CIQUEIRA	1.118,00
2271	OR	12/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ OLIVEIRA DOS REIS	1.118,00
2272	OR	12/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ FERREIRA DO CARMO	1.290,00
2273	OR	12/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FRANCINALDO ALVES DANTAS	946,00
2274	OR	12/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOÃO DA SILVA SANTOS	1.118,00
2275	OR	12/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	LUCIANO DE OLIVEIRA	215,00
2276	OR	12/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FABIO DE ARRUDA SOARES	946,00
2277	OR	12/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	EDSON BARBOSA DA SILVA	1.118,00
2278	OR	12/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	THIAGO PEDROSO BARÃO	1.118,00
2279	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	CLAUDINEI HONORATO SILVA	1.032,00
2280	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	APARECIDA MARISA SILVA	946,00
2281	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	VALTER DA SILVA VINHAL	1.161,00
2282	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	DANILO FONTANA	946,00

2283	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	NERCIDIO GONÇALVES DA SILVA	946,00
2284	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	CARLOS DA SILVA VEIGA	1.032,00
2285	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO VIEIRA DIAS	1.075,00
2286	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	1.204,00
2287	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	946,00
2288	OR	12/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	CARLOS BARBOSA	1.118,00
2289	ES	13/07/2012	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	75,00
2290	ES	13/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	407,42
2291	ES	13/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RENOVO RECA E TRANSPORTE LTDA	1.380,00
2292	ES	16/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BENEDETE & TARTARI LTDA.	130,00
2293	ES	16/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA COM. DE MADEIRAS E TRANSP. RO	912,00
2294	ES	17/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	173,00
2295	ES	18/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	110,00
2296	GL	18/07/2012	04.123.0001.1075.0000	4.4.90.52.00	YEDA CARVALHO TERRA-ME	3.338,00
2297	ES	18/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PAULO ZANELLA	2.000,00
2298	ES	18/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	PAULO ZANELLA	2.000,00
2299	ES	18/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS ROLIM	600,00
2300	ES	18/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	2.100,00
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
2301	ES	18/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA -ME	3.500,00
2302	ES	19/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	509,00
2303	ES	19/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	350,00
2304	ES	19/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	A. L. DE PAULA - ME	260,00
2305	ES	19/07/2012	04.122.0001.2008.0000	3.3.90.14.00	MANOEL EDUARDO MACIEL CORREA	40,00
2306	ES	19/07/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.14.00	FABIO PILTZ	40,00
2307	ES	19/07/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.14.00	DIRCEU ROCHA PEREIRA	40,00
2308	OR	19/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	162,73
2309	OR	19/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	88,90
1618	AN	20/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	-7,00
2125	AN	20/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	-5,00
2310	OR	20/07/2012	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	27.627,04
2311	OR	20/07/2012	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.342,50
2312	OR	20/07/2012	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.655,05
2313	OR	20/07/2012	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.946,99
2314	OR	20/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.130,82
2315	OR	20/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.240,67
2316	OR	20/07/2012	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.187,78
2317	OR	20/07/2012	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.091,90
2318	OR	20/07/2012	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.885,17
2319	OR	20/07/2012	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.341,13
2320	OR	20/07/2012	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14.089,06
2321	OR	20/07/2012	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.084,05
2322	OR	20/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	38.463,90
2323	OR	20/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.624,86
2324	OR	20/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	24.946,46
2325	OR	20/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.655,29
2326	OR	20/07/2012	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26.409,74
2327	OR	20/07/2012	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.988,75
2328	OR	20/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	17.532,60
2329	OR	20/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.853,77
2330	OR	20/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.949,35
2331	OR	20/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.259,01
2332	OR	20/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.264,48
2333	OR	20/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.895,59
2334	OR	20/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	49.739,99
2335	OR	20/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.920,20
2336	OR	20/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.076,66
2337	OR	20/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.751,66
2338	OR	20/07/2012	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.761,53
2339	OR	20/07/2012	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	827,56
2340	OR	20/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26.633,99
2341	OR	20/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.540,61
2342	OR	20/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14.604,65
2343	OR	20/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.008,12
2344	OR	20/07/2012	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	179,52
2345	ES	20/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	7.871,26
2346	OR	20/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	1.061,75
2347	OR	20/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	140,30
2348	OR	20/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	8.728,30
2349	OR	20/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	154,00
2350	OR	20/07/2012	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
2351	OR	20/07/2012	28.846.0000.2015.0000	3.2.90.21.00	BANCO DO BRASIL S/A	8.804,32
2352	GL	20/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	LXTEC INFORMATICA LTDA - ME	7.200,00
2353	GL	20/07/2012	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	40.383,46
2354	GL	20/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	35.760,00
2355	ES	20/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	661,22
2356	ES	20/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	320,00
2357	ES	20/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ALEXANDRE ARRUDA DE OLIVEIRA 006.748.221	250,00
2358	ES	23/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	400,60
1591	AN	24/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	-22,00
2359	ES	24/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	VETERIANARIA SERIEMA	66,00
2360	ES	25/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	450,00
2361	ES	25/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO V.3 LTDA	200,00
2362	ES	25/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	796,77
2363	ES	25/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	528,00
2364	ES	25/07/2012	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	147,31
2365	ES	25/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	23,40
2366	ES	25/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI & CIA LTDA - EPP	1.192,07
2367	ES	25/07/2012	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	19,00
2368	ES	25/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	65,00

2369	ES	25/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	RENOVO RECA E TRANSPORTE LTDA	1.280,00
2370	GL	25/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO TRANSPARENCIA MUNICIPAL	20.600,40
2371	GL	26/07/2012	20.606.0008.2025.0000	4.4.90.51.00	MTX PRE-MOLDADOS LTDA	148.676,00
2372	ES	26/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA GALLI LTDA	691,34
2373	ES	26/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	298,00
2374	ES	26/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	22,00
2375	ES	26/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	245,00
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
2376	ES	26/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	60,00
2377	ES	26/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	300,00
2378	ES	26/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	WALMIR ANTONIO SABEDOT	400,00
2379	ES	26/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.585,50
2380	ES	26/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.060,00
2381	ES	26/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PALLETS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	1.318,00
2382	ES	26/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	850,00
2383	ES	26/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	250,00
2384	ES	26/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	550,00
2385	ES	27/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	2.400,00
2386	ES	27/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	LINK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.400,00
2387	ES	27/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	M. A. PROENÇA - ME	2.980,00
2388	ES	27/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	1.230,10
2389	ES	27/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	930,00
1886	AN	30/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	-25,00
2124	AN	30/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	-158,00
2390	ES	30/07/2012	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	25,00
2391	ES	30/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	350,00
2392	ES	30/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	50,00
2393	ES	30/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	267,52
2394	ES	30/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	23,96
2395	ES	30/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	412,66
2396	ES	30/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	ELAINE SIQUEIRA VIVEIROS-ME	130,00
2397	ES	31/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	RENOVO RECA E TRANSPORTE LTDA	450,00
2398	ES	31/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	260,00
2399	ES	31/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	ASMET - ASSES.SEG.MED.TRABALHO LTDA.	39,00
2400	OR	31/07/2012	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	41,72
2401	OR	31/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	41,72
2402	OR	31/07/2012	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	806,32
2403	OR	31/07/2012	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	590,06
2404	OR	31/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	295,61
2405	OR	31/07/2012	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	208,49
2406	OR	31/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	190,83
2407	OR	31/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	173,66
2408	OR	31/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	235,30
2409	OR	31/07/2012	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	235,30
2410	GL	31/07/2012	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	708,84
2411	GL	31/07/2012	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	309,69
2412	GL	31/07/2012	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	232,00
2413	GL	31/07/2012	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	1.160,00
2414	GL	31/07/2012	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	2.030,00
2415	GL	31/07/2012	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	1.160,00
2416	GL	31/07/2012	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	579,85
2417	GL	31/07/2012	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	3.881,97
					Total de Empenhos Emitidos	1.133.415,27

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D84DC97C

